

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 051 /2002, em 03 de junho de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Lei 039/2002

“Dispõe sobre normas de preservação de rio, córregos e nascentes, no âmbito do Município de Ubá”.

Senhor Presidente:

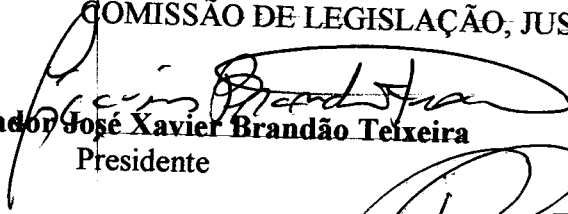
Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

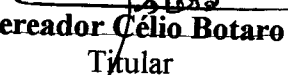
1º)- Pretende o Vereador Janderson Perpétuo, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre normas de preservação de rio, córregos e nascentes, no âmbito do Município de Ubá”.

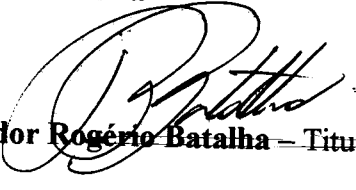
2º)- Solicitamos o envio de cópia da referida matéria ao IEF e ao IBAMA, solicitando a emissão de um Parecer Jurídico sobre a legalidade, constitucionalidade e viabilidade da legislação propostas.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Célio Botaro
Titular


Vereador Rogério Batalha – Titular